

TERMO DE REFERÊNCIA**1 - UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

2 - OBJETO

Registro de preços para aquisições futuras de tecidos e aviamentos.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução e a fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto encontra previsão no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal do exercício de 2024.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Os bens a serem eventualmente adquiridos encontram-se descritos abaixo:

MATERIAL/SERVIÇOS

ITEM	UNID.	QUANT. MÁX	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	PCT	6	AGULHA PARA COSTURA A MÃO EM AGULHA DE AÇO NIQUELA N.º 6,8 E 9, 14, 16 (KIT COM 10 UNID CADA TAMANHO)
2	PCT	6	AGULHA PARA CROCHÊ COLORIDA DE ALUMÍNIO FORMATO ANATÔMICO Nº 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0, 9 ,10,12 (KIT COM 10 UNID CADA TAMANHO)
3	PCT	6	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA TAMANHO 11 E 14 PACOTE COM 10 UNIDADES (KIT COM 10 UNID CADA TAMANHO)
4	PCT	9	AGULHA DE MÁQUINA UYX128, - PONTA BOLA - Nº 11/80 14/80 - PACOTE COM 10 UNID, A NUMERAÇÃO A SER ADQUIRIDA SERÁ INFORMADA NO PEDIDO DE EMPENHO.
5	PCT	9	AGULHA DE MÁQUINA DBX1, CABO FINO PARA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO RETA - PONTA BOLA - Nº 11/80 E 14/80 - PACOTE COM 10 UNID A NUMERAÇÃO SERÁ INFORMADA NO PEDIDO DE EMPENHO
6	PCT	9	AGULHA DE MÁQUINA DPX5, CABO GROSSO, PARA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO RETA - PONTA BOLA - Nº 11/80 E 14/80 - PACOTE COM 10UNID. A NUMERAÇÃO A SER ADQUIRIDA SERÁ INFORMADA NO PEDIDO DE EMPENHO.
7	PCT	9	AGULHA DE MÁQUINA DCX27 PARA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO OVERLOQUE - PONTA BOLA - Nº 11/80 14/80 - PACOTE COM 10
8	CX	4	ALFINETE DE CABEÇA DE VIDRO: CAIXA COM 100 UNIDADES COLORIDOS TIPO CABEÇA PÉROLA, MATERIAL DE VIDRO, MEDINDO 33 MM, QUE SEJA INDICADO PARA COSTURAR DESDE ALINHAVO ATÉ

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/70A5-8A31-FC19-0E95> e informe o código 70A5-8A31-FC19-0E95

			PATCHWORK.
9	UNI	4	BOBINA PAPEL KRAFT 80: GRAMATURA 120CM, PAPEL KRAFT PURO 80 GRS. 120CM X 100 METROS EXTRAFORTE
10	PÇ	160	BORDADO INGLÊS: 3 CM, BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, PEÇA COM 13,7 METROS DE COMPRIMENTO PARA ACABAMENTOS EM TOALHAS, PANO DE PRATO, FRALDAS, ARTESANATOS, ACESSÓRIOS, DETALHES EM ROUPAS E OUTROS.
11	PÇ	100	BARBANTE COLORIDO N6 4/6 COMPOSIÇÕES 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS, PESO 1,800, CORES VARIADAS – ADMITIDAS VARIAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE ATÉ 5%. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
12	PCT	20	BOTÃO PATCHWORK MICRORREDONDO - TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 0,3 CM: CONTENDO: 45 UNIDADES. TONALIDADES: BRANCO, VERMELHO, VERDE FOLHA, LARANJA, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, ROSA BEBE, PINK, PRETO, MARROM, LILÁS E BEGE. (PARA CADA COR). A COR SERÁ INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
13	UNI	2	CALCADOR COM PESPONTO 1/8 PARA HASTE MAQUINA DOMÉSTICA, METAL.
14	UNI	2	CALCADOR LISO SEM GUIA METÁLICO 2 METAL MAQUINA DOMESTICA
15	UNI	4	CALCADOR FRANZIDOR CALCADOR SAPATA PARA FRANZIR COM HASTE MAQUINA DOMÉSTICA METÁLICO
16	UNI	2	CALCADORES DE ZÍPER INVISÍVEL PARA PREGAR ZÍPER METÁLICO, COM HASTE METÁLICO PARA MAQUINA INDUSTRIAL
17	UNI	5	CALCADOR SAPATAS 1/4 PARA HASTES MAQUINA INDUSTRIAL- METAL
18	UNI	10	COLA BRANCA 1 LITRO, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTE PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO.
19	CX	10	COLA INSTANTÂNEA ARTESANADO, Nº 2, MÉDIA VISCOSIDADE, 20G CADA, CAIXA CONTENDO 10UN
20	CX	6	COLA PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNID, 51G CADA, PARA USO EM COLAGEM DE PASSAMANARIA, PAPEL, TELAS, CARTÃO, COURO, ACRÍLICO, MADEIRA, PVC, ENTRE OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS EM TRABALHOS DE ARTESANATO, EM POLIPROPILENO, PTFE E POLIETILENO.
21	CX	5	COLA SILICONE LÍQUIDA FRIA, CAIXA COM 10 UNIDADES, 100ML CADA, QUE SEJA INDICADO PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE

			OUTROS.
22	KG	5	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA, CONTENDO 1 KG, MEDINDO 29,5 COMPRIMENTOS E 1,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.
23	UNI	5	CORTADOR CIRCULAR PROFISSIONAL PARA TECIDO 28 MM, ABS E AÇO CARBONO, CABO EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5X3,6X1,5 CM, COM ESPESSURA DE 28MM.
24	UNI	30	BARBANTES CRU N 04: COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO RECICLADO E 15% OUTRAS FIBRAS, ESPESSURA: 4 /4 MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 915 METROS, PESANDO APROXIMADAMENTE 600 GR.
25	UNI	60	BARBANTES CRU N 06: COMPOSIÇÃO:85% ALGODÃO RECICLADO E 15% OUTRAS FIBRAS, ESPESSURA: 4/6 MEDINDO, 610 METROS, PESANDO 600 GR
26	UNI	30	BARBANTES CRU N 08: COMPOSIÇÃO:85% ALGODÃO RECICLADO E 15% OUTRAS FIBRAS, ESPESSURA: 8 MM; MEDINDO 457 METROS, PESANDO APROXIMADAMENTE 600 GR
27	PCT	7	CURSOS DE ZÍPER: TAMANHOS 6 E 8, CORES: DOURADO E PRATA, PCT COM 100 UNIDADES, A NUMERAÇÃO E A COR A SER ADQUIRIDA SERÁ INFORMADA NO PEDIDO DE EMPENHO.
28	PÇ	262	ELÁSTICO 3 CM LARGURA: COMPOSIÇÃO: 73% POLIÉSTER X 27% ELASTODIENO (ADMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 3% NA COMPOSIÇÃO); ALONGAMENTO: 140% A 170% ELÁSTICO (3 CM DE LARGURA) COM 25 METROS.
29	UNI	7	ELÁSTICO ROLIÇO 3MM PARA MÁSCARA CIRÚRGICA, ROLO COM 100 METROS, NAS CORES BRANCO OU PRETO. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
30	UNI	11000	ETIQUETAS FEITAS DE MT 70, COMPOSTO DE NYLON NÃO TECIDO, BIODEGRADÁVEL. QUE PERMITA A PERSONALIZAÇÃO COM A INSERÇÃO DE NOME E TAMANHO NO SEU CORPO, NA COR PRETA, MEDINDO 2,5X 4,5 CM.
31	KG	20	FIBRA SILICONADA: 01 KG, QUE SEJA INDICADA PARA ENCHIMENTOS DE PRODUTOS COMO ALMOFADAS, BICHINHOS DE PELÚCIA, ENTRE OUTROS.
32	UNI	1220	CONES DE FIO PARA OVERLOQUE EM POLIÉSTER: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 1371M. NAS TONALIDADES: ROSA BEBE, BRANCO, AZUL BEBÊ, VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, LILÁS BEBÊ, SALMON BEBE, AMARELO OURO, AMARELO CANÁRIO, VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO FOGO, VINHO,

			CINZA CLARO, CINZA ESCURO, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, VERDE AGUA, MARROM, AZUL MARINHO, BEGE, PALHA, PÉROLA, LARANJA ESCURO, LARANJA CLARO OU PINK. AS CORES ADQUIRIDAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
33	UNI	20	FIO CIZAL PARA ARTESANATO. COR NATURAL, 100 GRAMAS, ROLO COM 35 METROS.
34	UNI	60	FIO TRAMA MALHA PREMIUM, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER - METRAGEM: ROLO DE 140 METROS. NAS TONALIDADES: AMARELO CANDY, AMARELO CANÁRIO, AZUL CANDY, VERDE CANDY, AZUL BIC, ANIL PROFUNDO, ROSA CANDY, TULIPA, CARMIM, BORDÔ, UVA PASSAS, TANGERINA PINK, BANDEIRA, MARSALA, TABACO, OFF WHITE, AMÊNDOA, PRETO, BRANCO OU NEBLINA. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
35	UNI	160	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER – 10MM / 10MTS (SIMPLES) EM CORES VARIADAS EM TONS DE BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, MARROM, ROSA, LARANJA, VERMELHO, ROXO OU BEGE. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
36	UNI	110	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 01 - 07 MM C/ 100 MTS (SIMPLES) EM CORES VARIADAS EM TONS DE BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, MARROM, ROSA, LARANJA, VERMELHO, ROXO, BEGE. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
37	CX	7	GIZ DE ALFAIATE: PARA MARCAR O TECIDO EM AMBOS OS LADOS, CAIXA COM 12 UNIDADES: SENDO 2 AMARELOS, 2 AZUIS, 2 LARANJAS E 6 BRANCOS.
38	PCT	14	ILHÓS PARA CORTINA: PLÁSTICO (POLIPROPILENO) MACHO/FEMEA, SEM REBARBAS, PARA VARÃO DE 28MM OU 19MM, CONTENDO: 100 PARES (100 MACHOS +100 FEMEAS) NAS TONALIDADES BRANCO, PALHA, MOGNO, PRETO, MARROM. AS CORES SOLICITADAS SÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).
39	MT	125	JUTA TRADICIONAL TRAMA FECHADA - 1MX1M, COMPOSIÇÃO: 100% VEGETAL
40	PCT	13	KIT MINIPRENDEDOR: PARA USO EM COSTURA EM TECIDO ALINHAVAR COSTURA PATCHWORK, SEGURAR O VIÉS, MATERIAL ACRÍLICO EM CORES SORTIDAS. CONTENDO 20 MINIPRENDEDORES
41	UNI	5	LÁPIS PRETO 6 B, CAIXA COM 12 UNIDADES.
42	PCT	150	FIO LÃ PARA BEBE: 6 UNIDADES COM, 330 METROS, APROX. 100G, COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO .

43	UNI	100	LINHA MESCLADA PARA CROCHÊ E TRICÔ: 500 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2. TONALIDADES: ZEBRA MESCLA PRETO E BRANCO, ABÓBORA MESCLA LARANJA, CASCATA MESCLA AZUL, CABARÉ MESCLA VERMELHO, HIBISCO MESCLA AMARELO, AMULETO MESCLA JEANS, GOIABA MESCLA VERMELHO, ÁFRICA MESCLA COLORIDA, BAILARINA MESCLA ROSA, RAIOS DE SOL MESCLA AMARELO, TRILHA MESCLA VERDE, FLOR MESCLA PINK, DESERTO MESCLA VERDE, PISTACHE MESCLA VERDE, SEREIA MESCLA ROSADO. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
44	UNI	20	CONES DE LINHA PARA COSTURA: POLIÉSTER ALTA RESISTÊNCIA, FIO 120. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER COMPRIMENTO: 1371M. TONALIDADES: COR: CORES VARIADAS A SER INFORMADO NO ATO DE PEDIDO DE EMPENHO
45	UNI	60	LINHA: 500 METROS COMPOSIÇÃO: 95,7% ALGODÃO MERCERIZADO E 4,3% FIBRA METALIZADA. PARA AGULHAS: TRICÔ: 3MM A 3,5MM CROCHÊ: 1,75MM. FIO COM BRILHO METALIZADO, QUE SEJA INDICADO PARA PEÇAS DE VESTUÁRIO E DECORAÇÃO EM TRICÔ E CROCHÊ. BRILHO OURO / PRATA. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
46	UNI	150	LINHA PARA CROCHÊ: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO METRAGEM: 125 METROS, PARA AGULHA CROCHÊ: 3 (1,25MM). TONALIDADES: CREME , CANÁRIO AMARELO, GOUDA, HORTÊNCIA AZUL, CÉU AZUL, TURQUESA AZUL, ROYAL, AQUA AZUL, ANIL PROFUNDO, FLAMINGO, CHICLETE ROSA, ROSA ANTIGO, ROSA CANDY, CARMIM VERMELHO, PIMENTA, CEREJA, RUBI, PAIXÃO BORDO, DARK CHEDDAR, TANGERINA, LARANJA CENOURA, GREENERY VERDE, ESMERALDA, MILITAR, TREVO VERDE, NEO MINT, OLIVA VERDE, ORQUÍDEA, BALÉ PINK, PINK, AMORA ROXO, AZALEIA LILÁS, MOSTARDA, KRAFT, MARSALA, TERRA COTA, BRANCO, ALUMÍNIO CINZA, AÇO, PRETO, ABOBORA MESCLA, CABARÉ MESCLA, HIBISCO AMARELO MESCLA, MESCLA BEBE, PARQUE MESCLA CHICLETE. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
47	CX	80	LINHA MEADA PARA BORDAR: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM 8 METROS CADA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, COM 6 FIOS SEPARÁVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS. EM TODAS AS

			TONALIDADES. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
48	UNI	270	LINHA PARA COSTURA: FIO 120, CONE DE 5.000 JARDAS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
49	UNI	80	LINHA PARA CROCHÊ 4/4 100 GRAMAS = 170 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, PARA AGULHAS: TRICÔ: Nº 3,5MM E 4,5MM CROCHÊ: Nº 2,5MM E 3,0MM. TONALIDADES: AMARELO CANÁRIO, TURQUESA AZUL, AZUL BI, BRANCO, ANIL MARINHO, SALMÃO, VERMELHO CÍRCULO, MAÇÃ, VERMELHO PAIXÃO, VERMELHO TROPICAL, CORAL VIVO, ALPERCE, GEMA, LARANJA, GREENERY VERDE, MILITAR, TIFFANY, TREVO VERDE, BEGE MÉDIO, ROSA FÚCSIA, PINK, LILÁS, ROXO, MOSTARDA, TABACO, AMÊNDOA, MARFIM, CRU, CINZA, PRETO, ZEBRA BRANCO E PRETO, MARROM, ABÓBORA MESCLA LARANJA, CAFÉ, AMARELO CANDY, CASCATA MESCLA AZUL, CASCATA MESCLA VERMELHA, HIBISCO AMARELO, AMULETO MESCLA AZUL, BAILARINA MESCLA ROSA, ANTÚRIO MESCLA VERMELHO, RAIOS DE SOL MESCLA AMARELO, MESCLA FOLHA, MESCLA PINK, ABACAXI, GIRASSOL MESCLA AMARELA, GRAMADO MESCLA VERDE, BONECA MESCLA LILAS, CAPUCCINO MESCLA MARROM, CEVADA MESCLA MARROM, AREIA MESCLA MARFIM, MESCLA COBRE, PRETO, AMARELO, AZUL, ALGODÃO MERCERIZADO. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).
50	UNI	130	MANTA ACRILICA R2: GRAMATURAS DE 100, COM AUTOCOLANTE NOS DOIS LADOS COM 1,50 CM
51	UNI	300	PANO DE PRATO ALVEJADO: TAMANHO: 67CM X 44CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PARA ARTESANATOS TIPO PÉ DE GALINHA
52	RL	5	PAPEL ENTRETELA TERMOCOLANTE 5 JARDAS: TAMANHO: 43 CM X 4,8 METROS. PARA TRABALHOS DE APLIQUE (APLIQUES), QUILTS E PROJETOS ARTESANAIS EM TECIDO.
53	PÇ	160	PASSA FITA 2,0CM, PEÇA COM 13,7 METROS DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO: APROXIMADAMENTE 65% POLIÉSTER / 35% ALGODÃO
54	UNI	15	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL GRANDE, APLICAÇÃO: BASTÃO GROSSO. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193°C, ESPESSURA BASTÃO: 11,0 ~ 11,5MM, QUE SEJA

			INDICADA PARA USO EM MATERIAIS COMO: TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL, CERÂMICA.
55	PÇ	120	SIANINHA ESTREITA - CORES, LARGURA: 5MM, COMPRIMENTO: 10 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE, QUE SEJA INDICADA PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, PANO DE PRATO, PANO DE COPA, TOALHAS E ARTESANATOS. TONALIDADES: PRETO, BRANCO, MARSALA, VERMELHO, PINK, ROSA, AZUL BEBE, MARINHO, LARANJA, AZUL PISCINA, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, MARROM, SALMO, CHAMPAGNE E FERRUGEM. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
56	UNI	25	TESOURA DE TECIDO: TAMANHO: 14 CM, POLEGADAS DE 5 ½", FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO ERGONOMICO.
57	UNI	15	TESOURA PARA COSTURA: POLEGADAS: 7,5 CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 21,3 CM (LÂMINA 11,5 CM; CABO 9,8 CM) LARGURA: 7,2 CM ALTURA: 1,5 CM PESO: 78 G
58	MT	350	ZÍPER DE METRO TAMANHOS 06 /08. CORES: VARIADAS. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
59	UNI	200	ZÍPER INVISÍVEL DE 12 A 40 CM EM NYLON CORES VARIADAS. AS CORES E TAMANHOS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
60	MT	250	ZÍPER TRADICIONAL DE 12 A 40 CM EM NYLON CORES VARIADAS. AS CORES E TAMANHOS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
61	PÇ	20	ABRIDOR DE CASA DESMANCHADOR DE COSTURA: CABO LONGO E ROBUSTO, CORTE PRECISO MEDINDO 13,5 CM. QUE SEJA IDEAL PARA MATERIAIS COMO PATCHWORK /ARTESANATO/COSTURA/E OUTROS - CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
62	PÇ	8	CARRETILHA PARA COPIA DE MOLDE: COMPOSTO EM AÇO NIQUELADO E CABO MADEIRA, MEDINDO 15 CM, PARA MARCAÇÃO, FURAÇÃO E MODELAGEM, PARA TECIDOS, COUROS, PLÁSTICOS, EVAS E OUTROS.
63	UNI	12	PINÇA PARA COSTURA COM PESCADOR: FEITO DE METAL NIQUELADO MEDINDO 18CM E ABERTURA 1,5 CM, IDEAL PARA MAQUINAS OVERLOQUE, PASSA ELÁSTICO, LINHA E OUTRAS.
64	UNI	5	BOBINAS PARA MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL: COMPOSIÇÃO METAL NA COR CROMADA, MEDINDO LARGURA 2 CM, ALTURA 2 CM, COMPRIMENTO 2 CM

65	PCT	200	ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL 60 CM /65CM /75 CM COM 10 UNID NA COR VERDE MUSGO. A MEDIDA SOLICITADA SERÁ INFORMADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
66	UNI	20	RÉGUA DE 15CM EM POLIETILENO TRANSPARENTE ACRÍLICO
67	UNI	20	RÉGUA FLEXÍVEL DE MODELAGEM 30CM EM POLIETILENO
68	UNI	20	TESOURA DE ARREMATE: LÂMINA DE AÇO, INOX, PONTA FINA RETA, MEDINDO 10 CM
69	UNI	12	FITA METRICA: FLEXÍVEL, MEDINDO 1,50 X 2 CM, COMPOSTO 95% PVC ,5% FIBRA DE VIDRO
70	MT	200	TECIDO OXFORD: CORES VARIADAS LISAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 3,00M, ALTURA:420G M/LINEAR. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
71	MT	230	TECIDO OXFORD: CORES LISAS/ESTAMPADAS DISCORRENDO EM XADREZ, POÁ, TEMÁTICOS, FLORAIS. COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER LARGURA:1,50 M GRAMATURA:420G M/LINEAR- AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
72	RL	20	TECIDO ALVEJADO PÉ DE GALINHA PANO DE PRATO, ROLO CONTENDO MÍNIMO 10 METROS TECIDO DE ALTA QUALIDADE. LARGURA: 70 CM. DESCRIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM 11 FIOS DE TRAMA. COR BRANCO).
73	MT	40	TECIDO FELPA: EFEITO FELPUDO EM UMA OU DUAS FACES, COMPOSIÇÃO DE 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, CORES LISAS TONS BRANCOS, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO, MARROM, LILÁS. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
74	MT	350	TECIDO FRALDA NO METRO, TECIDO DUPLO, LISO, TECIDO FRALDA QUADRICULADA, FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO. FIOS: 20/1. LARGURA: 0,70 METROS. GRAMATURA POR METRO QUADRADO 100 GRAMAS.CORES: BRANCO, AZUL BEBE, ROSA BEBE, AMARELO BEBE. VERDE BEBE. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
75	MT	30	TECIDO JACQUARD: MEDALHÃO TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER LARGURA:2,80M, ACABAMENTO:TRADICIONAL.CORES BRANCO, BEGE, BRONZE, DOURADO, MARSALA, VERMELHO, MARROM, PRETO, AZUL MARINHO, VERDE FOLHA - AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)

76	MT	80	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA:220, CORES LISAS EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO, BEGES CORES INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
77	MT	70	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS EM POÂ, MIÚDAS, MEDIAS E OU GRAÚDAS. CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
78	MT	80	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS EM XADREZ, MIÚDOS, MÉDIOS E OU GRAÚDOS. CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
79	MT	50	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS EM LETRAS ESTREITAS, MEDIANAS E OU LARGAS. CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
80	MT	50	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS EM ARABESCOS MIÚDOS, MÉDIOS E OU GRAÚDOS. CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
81	MT	80	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS FLORAIS PEQUENAS, MEDIAS E OU GRANDES - CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
82	MT	30	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS TEMÁTICAS DE COZINHA. CORES EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE,

			LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
83	MT	80	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS ANIMAL PRINT DA ATUALIDADE. CORES DISCORRENDO EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO SENDO TECIDOS EM ESTAMPA ANIMAL PRINT EM TAMANHOS VARIADOS. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
84	MT	140	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK, LARGURA 150CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. ESTAMPAS DA ATUALIDADE. COMPOSE DISCORRENDO EM TONS BRANCO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO, VERMELHO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
85	MT	40	TECIDO PIQUET, 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,40M COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA 190-200 G/M² POR METRO, NA COR BRANCA
86	MT	60	MALHA VISCOLYCRA LISA 96% VISCOSE 4% ELASTANO LARGURA 1,70MT, CORES LISAS NAS TONALIDADES, BRANCO, BEGE, VERDE, AZUL, ROSA, PRETO, AMARELO, VERDE, ROXO, LILÁS, PINK. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
87	MT	80	TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER 76 GR/M2 LISO EM CORES VARIADAS MEDINDO 1,50 CM DE LARGURA. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
88	MT	310	TECIDO VOAL, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 3 M DE LARGURA, AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
89	MT	560	PUNHO/RIBANA, 100%POLIÉSTER (1,0 MT X 1,20 MT) TUBULAR, DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - 2/1 E OU 1/1. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
90	MT	300	TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3X1, COR VARIADAS, NOS TONS VARIADOS DE VERDE, CHUMBO, BRANCO, AZUL, MARROM, LARANJA, MEDINDO 1,60 CM LARGURA. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
91	MT	280	TECIDO ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO, LARGURA DE 160 CM, TRAMA FECHADA.

92	MT	700	TECIDO HELANCA - 100% POLIÉSTER, PARA UNIFORME, NO TOM VERDE MUSGO.
93	MT	20	TECIDO MEIA MALHA: (GRAMATURA MÉDIA PARA CAMISETA) 50% POLIÉSTER / 50% ALGODÃO. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
94	MT	2300	HELANCA - 100% POLIÉSTER FELPUDA PARA UNIFORME NO TOM VERDE MUSGO.
95	MT	2300	TECIDO MEIA-MALHA TUBULAR PENTEADA 100% ALGODÃO NO CORES VARIADAS - TOM VERDE PASTEL, BRANCO, ROSA, AZUL, LARANJA AMARELO, PRETO OU PINK. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
96	RL	20	TECIDO BLACKOUT, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 2.8 M, ROLO COM 30 METROS. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).
97	MT	650	TECIDO PERCAL - 200 FIOS, 100% ALGODÃO, MEDINDO 290 CM DE LARGURA, PODENDO SER SOLICITADO NOS TONS BRANCO, AZUL, ROSA, CINZA, VERDE, AMARELO. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
98	MT	100	TECIDO CHITA, LARGURA 150 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE, ESTAMPAS VARIADAS. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
99	UNI	100	TOALHA PARA BORDAR, 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER, BARRA ETAMINE 60 PONTOS, BOA ABSORÇÃO/ANTIPILLING, CORPO FELPUDO, GRAMATURA 370 G/M ² , MEDIDA 49 X 80 CM. TONALIDADES: ROSA BEBE, AZUL BEBE, LILÁS BEBE, AMARELO BEBE, VERDE BEBE OU BRANCO. AS CORES E ESTAMPAS SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
100	RL	8	TECIDO FRALDA: BRANCA, LISA DUPLA, PEÇA COM 25 METROS, 70CM X 70CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 121,69G/M ² (ADMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 GRAMAS). APLICAÇÃO: TECIDO INFANTIL PARA FRALDA DE BEBÊ.
101	MT	50	TECIDO TULE: COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER 4%, ELASTANO (ADMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 1% NA COMPOSIÇÃO), LARGURA 1,60; GRAMATURA: 104G/M (ADMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5G), CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO INFORMADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)
102	MT	15	TECIDO ENTRETELA TNT TERMOCOLANTE NA COR BRANCA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua

assinatura, prorrogável uma vez por igual período.

4.2 O valor inicialmente celebrado poderá ser reajustado após o interregno de 12 (doze) meses e observará o índice IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO DE ENTREGA: Após a Autorização de Fornecimento, o fornecedor terá 03 (três) dias úteis para entregar uma amostra do item solicitado e, após a aprovação desta, 07 (sete) dias úteis para a entrega total conforme o empenho.

5.2 LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Josias Cardoso, nº 407, Centro (CRAS) e/ou na Rua do Cruzeiro, nº 160, Vila Cruzeiro (Fundo Social de Solidariedade).

5.3 CUIDADOS ESPECÍFICOS NO TRANSPORTE, ENTREGA E ACONDICIONAMENTO:

5.3.1 A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado;

5.3.2 Será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega, de modo que embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.3.3 Na Autorização de Fornecimento, serão especificadas as cores, estampas e números solicitados.

5.3.4 Os tecidos devem ser resistentes à lavagem e à manutenção, mantendo suas características de cor, textura e forma após múltiplas lavagens.

5.3.5 As cores devem ser vibrantes e duradouras, e as estampas devem ser nítidas e bem definidas

5.3.6 Os itens serão recebidos conforme as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas no instrumento hábil de retirada.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade a ser indicada pela procuradoria jurídica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento menor preço.

6.2 O registro de preços para a presente contratação não permitirá o oferecimento de propostas com quantitativos inferiores ao máximo previsto no item 4.1 e nem o oferecimento de propostas com preços diferentes para o mesmo item.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Habilitação

7.1.1 O contratado deverá atender aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.2 Além dos demais requisitos de habilitação e qualificação de praxe exigidos para todas as contratações na Lei Federal nº 14.133/2021, em função da natureza do objeto, a contratada deverá comprovar qualificação técnica através dos seguintes documentos:

7.1.2.1 Qualificação operacional:

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste necessariamente o nome do licitante na condição de contratado, no qual se comprove que a empresa já forneceu o objeto de maneira satisfatória e possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

a.1) Os atestados deverão comprovar a execução de quantitativos mínimos de 10% (dez por cento) para cada parcela, admitindo-se o somatório de atestados.

7.2 Garantia ou Assistência Técnica do Objeto:

7.2.1 O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3 Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

7.5 Garantia da Contratação

7.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os bens serão recebidos:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, sem onerações extras e sem prejuízo da aplicação de penalidades pela administração.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal e após a verificação da qualidade e quantidade do material e aceitação mediante termo de recebimento.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela administração durante a análise prévia à liquidação, não será computado para fins do recebimento definitivo.

8.6 Para fins de liquidação, o setor responsável deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, período respectivo da execução do contrato, valor a pagar e eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.

8.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.8 A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

8.9 O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária para banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.9.1 O pagamento por transferência bancária será feito através de crédito em conta corrente do Banco do Brasil S/A, cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela contratada.

8.9.1.1 Caso a contratada indique outra instituição bancária, será descontado do valor a receber as tarifas que por ventura possam incidir quando da transferência de valores.

8.10 O prazo para liquidação e pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar do aceite da nota fiscal na forma do decreto municipal nº 5.499/2023.

8.10.1 O prazo de que trata o subitem 8.10 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.11 Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a detentora da ata deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente.

8.12 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

8.13 A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.14 A Prefeitura Municipal de Itaberá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

8.15 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9 - ESTIMATIVA DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 390.147,96 (trezentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos no levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar.

9.2 As despesas decorrentes de eventual contratação correrão por conta de recurso específico consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Itabera, por meio de dotação específica, cuja disponibilidade deverá ser demonstrada previamente a efetiva contratação.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 10.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Contrato;
- 10.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.6 Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do bem, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município;
- 10.7 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação do bem, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao fornecimento ora contratado;
- 10.8 Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.
- 10.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
- 10.10 Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- 10.11 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.12 Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.
- 10.13 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.14 Atender a todas as determinações e normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto ou ao funcionamento da pessoa jurídica licitante.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.4 Efetuar o pagamento devido à Contratada, na forma estabelecida neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica;
- 11.5 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 11.6 Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1 Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual são os abaixo designados:
 - 12.1.1 Gestor: Agneli Steidel De Souza - Secretária Municipal de Assistência Social
 - 12.1.2 Fiscais: Maria Aparecida Santos Campos - *Assessora de Projetos Fss*; Priscila Rodrigues Lourenco Ribeiro Cargo - Aux. de Serviços Gerais
- 12.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 12.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 12.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 12.8 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 12.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 12.10 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social